



GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

Parecer ao Projeto de Lei n. 607/2025, de iniciativa do Executivo Municipal de Manaus, que CRIA na estrutura básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus a Escola Municipal Deputado Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Bisneto e da outras providências.

PARECER

Trata-se de parecer do Projeto de Lei que tem por finalidade a criação da Escola Municipal Deputado Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Bisneto, localizada na Avenida Guaranás, n. 1204, Bairro Lago Azul, CEP 69.019-440, com 20 salas de aula e atenderá alunos do ensino fundamental.

Compete à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), em síntese, opinar sobre matérias financeiras e fiscais, incluindo tributação, arrecadação, empréstimos públicos, renúncias de receita, aumento ou redução de despesa pública, bem como sobre o aspecto financeiro de quaisquer proposições submetidas à Câmara Municipal.

Tal solicitação proporcionará atendimento de 590 alunos em idade escolar do 1.º e 5.º ano do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos. Conforme apresentação dos documentos anexados pela SEMEF, verifica-se que o projeto irá considerar os custos anuais de funcionamento da Escola Municipal Deputado Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Bisneto, sendo custeado pelos programas de trabalho que compõem a Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, sendo compatível e adequada ao orçamento e financeiro da despesa.

Com base na análise acima exposta, esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.607/2025.

Plenário Adriano Jorge, em 01 de dezembro de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br